

PORTARIA N.344/2020
De 14.08.2020

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISLENE IARA DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido Servidora Pública Municipal FRANCISLENE IARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 14 de Agosto de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada